



LEI Nº 1.729/90

DE 10 DE MAIO DE 1990

" AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO LOCAL PARA
CONSTRUÇÃO DE TÚMULO PARA GISLENI APARECIDA BONIFÁCIO "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

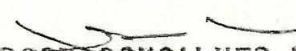
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer
doação de um terreno no Cemitério local, (cova nº 174 - Qua-
dra nº 06), ao Sr. Luiz Antonio Bonifácio, onde se acha sepul-
tada sua filha Gisleni Aparecida Bonifácio.

Art. 2º - Este terreno se destina à construção de carnei-
ra ou túmulo, tendo os familiares o prazo de 180 (cento e
oitenta) dias para sua construção, sob pena de reversão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de
Maio de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.